

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 185/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00020011	60412	QWW8F09	09/01/2024 23:42	20/04/2024	R\$ 195,23
RC00020004	60412	AHQ5441	06/01/2024 03:55	20/04/2024	R\$ 195,23
RC00020007	60412	JWE2472	06/01/2024 15:07	20/04/2024	R\$ 195,23
RC00020005	60412	OFU7822	06/01/2024 06:59	20/04/2024	R\$ 195,23
RC00020009	60412	QES0411	09/01/2024 10:27	20/04/2024	R\$ 195,23
RC00020002	60412	QVL7A44	04/01/2024 08:45	20/04/2024	R\$ 195,23
RC00020010	60412	QEO1J42	09/01/2024 18:37	20/04/2024	R\$ 195,23
RC00020006	60412	QVZ7B79	06/01/2024 14:22	20/04/2024	R\$ 195,23
RC00020003	60412	QEB5202	05/01/2024 15:31	20/04/2024	R\$ 195,23
RC00020008	60412	RWR5C62	08/01/2024 12:07	20/04/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

06/03/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO